



*(Antonio Carlos Albino)*

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA - JUNDIAÍ MATSURI**” (março).

**Art. 1º.** É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA - JUNDIAÍ MATSURI**”, a ser realizado anualmente no mês de março.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA - JUNDIAÍ MATSURI**”.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino



## **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPO BRASILEIRA DE JUNDIAÍ**

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 700 – Jd. Planalto – CEP: 13211-400 – Jundiaí/SP  
Fones: 4582-3032 / 4582-5566 - e-mail: secretaria@nipojundiai.com.br / www.nipojundiai.com.br

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS ALBINO

DD.PRES. DA CAMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ SP

### **CONVITE PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA JUNDIAI MATSURI 2023**

A **Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Jundiaí**, tem a honra de convidar Vv. Ss. para abertura do **Jundiaí Matsuri – Festival da Cultura e Gastronomia Japonesa** a ser realizada no próximo dia 24 de março de 2023 (sexta feira) às 19h30 no Pavilhão do Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva, localizado na Av. Jundiaí S/N – Anhangabaú.

O **Jundiaí Matsuri** será realizado no período de 24 a 26 de março no Parque da Uva, esse evento, tem o objetivo de divulgar a Cultura e Tradições japonesas e é uma realização da Nipo Jundiaí – Associação Cultural e Beneficente Nipo Brasileira de Jundiaí : tem o apoio da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Câmara Municipal de Jundiaí, Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí, Fundação Japão de São Paulo e organização Tasa Eventos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jundiaí, 02 de março de 2023

**ASS.CULT.BEN.NIPO BRASILEIRA DE JUNDIAÍ**

**PEDRO SHIZUO INAMURA - Presidente**



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPO BRASILEIRA DE JUNDIAÍ**  
R. Amendo dos Santos Pelegrini, 700 – Jd. Planalto – CEP: 13211-400 – Jundiaí/SP  
Fones: 13-382-3032 / 4582-5566 Email: secretaria@nipojundiai.com.br / www.nipojundiai.com.br

Ofício nº 20 / 2024

Jundiaí, 05 de março de 2024

Ao  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP.  
Vereador Antonio Carlos Albino

**Assunto: Convite para Cerimônia de Abertura**

Senhor Presidente;

A Associação Cultural e Beneficente Nipo brasileira de Jundiaí tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a cerimônia de abertura do **2º Jundiaí Matsuri – Festival da Cultura e Gastronomia Japonesa**, a ser realizada no próximo dia 23 de março de 2024 (sábado) às 13:00 horas no Pavilhão Central do Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva, localizado na Av. Jundiaí, S/N – Anhangabaú, em Jundiaí-SP.

Será um evento cultural vibrante que celebra a rica herança japonesa e sua influência na cidade de Jundiaí e Região.

**Data:** 22 a 24 de março de 2024

**Cerimônia de abertura oficial:** 23 de março de 2024, 13:00 horas.

**Local:** Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)

**Endereço:** Avenida Jundiaí S/N, Anhangabaú, CEP 13.208-051, Jundiaí/SP.

O "2º Jundiaí Matsuri" promete ser um fim de semana repleto de atividades emocionantes, apresentações tradicionais, delícias gastronômicas e uma variedade de estandes exibindo a cultura e arte japonesa contemporânea. Este evento será uma oportunidade única para a população de Jundiaí e Região, proporcionando que os visitantes explorem e apreciem a tradição e cultura fascinante do Japão.

Além disso, o "2º Jundiaí Matsuri" contará com apresentações musicais, danças folclóricas, cosplays, demonstrações de Taiko e uma variedade de outras atividades interativas para todas as idades.

Sua presença é muito importante para toda nossa comunidade, valorizando e contribuindo para tornar o "2º Jundiaí Matsuri" uma experiência memorável e enriquecedora para todos os envolvidos.



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPO BRASILEIRA DE JUNDIAÍ**  
Barragem dos Santos Pellegrini, 700 – Jd. Planalto – CEP: 13211-400 – Jundiaí/SP  
182-3032 / 4582-5566 Email: [secretaria@nipojundiai.com.br](mailto:secretaria@nipojundiai.com.br) / [www.nipojundiai.com.br](http://www.nipojundiai.com.br)

O evento é realizado pela Nipo Jundiaí – Associação Cultural Beneficente Nipo Brasileira de Jundiaí; com apoio da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Câmara Municipal de Jundiaí, Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí, SENAC e conta com a organização da TASA Eventos.

Por fim, para melhor nos organizarmos, solicitamos a confirmação da presença até 20/03/2024, para que assim, possamos nos adequar com todos os preparativos necessários para recebê-lo(a) da melhor forma possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

**Associação Cultural e Beneficente Nipo brasileira de Jundiaí**  
Pedro Shizuo Inamura  
Presidente

**Confirmação de presença e contato:**

Secretaria com a Sra. Olga Kobori

Telefones: 11-4582-3032

11-95676-3032 (celular e whatsapp)

e-mail: [secretaria@nipojundiai.com.br](mailto:secretaria@nipojundiai.com.br)